

PORTARIA N.º 105/2018/GAB-SEJUDH-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 20.659 de 02 de outubro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

Processo: nº 510507/2017

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
114/2014/SEJUDH (proc.491290/2014)	VOGUE ALIM. NUTRIÇÃO LTDA	SEDE - Secretaria E de Estado de Justiça e Direitos Humanos	José Eduardo Ferreira Gomes - Matrícula nº 143485	Carla Patrícia Oliveira - Matrícula: 70797 (Efeito: 30/05/2018)	10/10/2017 (conforme Despacho 136/SUADM)

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Servidores Penitenciários plantonistas das Unidades Penitenciárias de Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antônio de Leverger - MT e Unidades de trabalho de recuperando com intermediação da FUNAC.

Valor: R\$ 30.269.461,06 (trinta milhões e duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de junho de 2018.

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/MT

(ORIGINAL ASSINADO)

